



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**EDITAL Nº 02/2019 PARA SELEÇÃO-INScrição DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS
PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO EM 2019 (2019.1 E 2019.2) ABAIXO DEFINIDOS**

1 - A Coordenação do curso de Direito UniFacex, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente do Curso de Direito, conforme previsto no PDI do UNIFACEX e no respectivo Projeto Político Pedagógico do Curso, torna público este Edital para Seleção-Inscrição de Alunos do Curso de Direito UniFacex para atuarem como **VOLUNTÁRIOS nos Projetos de Extensão do referido Curso a seguir discriminados, válido para todo o ano de 2019 (2019.1 e 2019.2).**

2 - Da finalidade do presente Edital: Permitir aos alunos do Curso de Graduação em Direito do UniFacex a participação efetiva, como voluntários, QUANDO CONVOCADOS, nas ações extensionistas (com apoios diversos) ofertadas no âmbito dos Projetos de Extensão aqui ofertados, que visam executar atividades diversas junto às comunidades locais em geral (internas e externas a IES), sempre na perspectiva da indissociabilidade dos pilares do Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do ensino superior.

Projetos de Extensão em 2019 Fixos do Curso de Direito UniFacex ofertados:

NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO E PROFESSOR RESPONSÁVEL (COORDENADOR):	OBJETIVOS:
“Chá Direito em Debate – 2019”. <u>Prof. Coordenador: Marconi Neves Macedo.</u>	Promover a problematização, através do debate dialético, sobre temas pertinentes ao Direito e sua atualização, de forma a compreender a inserção interdisciplinar do mesmo em outras áreas do conhecimento.
“Ciclo de Palestras Sócio-Jurídicas – 2019”. <u>Prof. Coordenador: Enoque José de Araújo Júnior.</u>	Oferecer a comunidade em geral e aos discentes um amplo espaço dialogado em relação aos mais variados temas relacionados ao Direito e a Sociedade, a partir de exposições temáticas atualizadas de especialistas nos diversos ramos do conhecimento jurídico e afins.
“Direito em Formação – 2019”. <u>Prof. Coordenador: Oswalter de Andrade Sena Segundo.</u>	Desenvolver competências e habilidades referentes aos campos teórico e prático do Direito, através de atividades de aprimoramento, complementação e formativas necessárias para esse desenvolvimento.
“Direito e Interdisciplinaridade – 2019”. <u>Prof. Coordenador: André Luiz de Lima.</u>	Promover a reflexão interdisciplinar do conhecimento jurídico através de práticas de reflexão, proposição e intervenção no âmbito do fato social e do fato jurídico.

3 - Atividades, condições e obrigações a serem realizadas e cumpridas pelos alunos voluntários selecionados-inscritos no âmbito dos Projetos de Extensão acima definidos:

- a) Executar, juntamente com os docentes envolvidos (e sob a coordenação destes), as atividades diversas de apoio a serem desenvolvidas no respectivo Projeto de Extensão, QUANDO CONVOCADOS, EXCLUSIVAMENTE QUANDO AS MESMAS FOREM OFERTADAS E EXECUTADAS (O QUE PODERÁ OCORRER DURANTE TODO O ANO DE 2019: EM 2019.1 E 2019.2), NOS PRECISOS TERMOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS PELO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO (**ATENÇÃO: A DEMANDA E QUANTIDADE DE ALUNOS EFETIVAMENTE NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE CADA ATIVIDADE DO PROJETO DE EXTENSÃO É VARIÁVEL E DEPENDERÁ EXCLUSIVAMENTE DA DEFINIÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO RESPECTIVO, QUANDO E NA QUANTIDADE POR ELE DEFINIDA**);
- b) Redigir e apresentar Relatório (segundo Modelo Padrão) de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto de Extensão ao término de cada atividade respectiva e preencher a Avaliação Final (também segundo Modelo Padrão) do Projeto em questão, junto a respectiva Coordenação do Projeto (modelo disponível nas Diretrizes de Extensão do UniFacex – ANEXO IX);
- c) Os discentes selecionados-inscritos atuarão de forma VOLUNTÁRIA E NÃO TERÃO DIREITO A NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DE TRABALHO COM O UNIFACEX, NEM QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO;

d) Todos os Alunos Voluntários, selecionados-inscritos no âmbito deste Edital, preencherão e assinarão “Termo de Compromisso (Responsabilidade)” correlato, bem como “Termo de Adesão a Atividade Voluntária” e “Plano de Trabalho” referentes a sua participação no Projeto de Extensão em questão, junto as suas respectivas Coordenações de Projeto de Extensão;

e) Respeitar e cumprir o “Cronograma de Atividades” e todas as exigências acadêmicas e administrativas definidas pelas Coordenações de Projeto de Extensão respectivas, quanto à execução do Projeto.

4 - Pré-Requisito fundamental para inscrição e participação (execução) nos Projetos de Extensão aqui definidos: Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito do UniFacex em 2019.1 (neste semestre letivo) e 2019.2 (próximo semestre letivo).

5 - Número de Vagas Ofertadas:

PROJETO DE EXTENSÃO:	NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS OFERTADAS:
“Chá Direito em Debate – 2019”. Prof. Coordenador: Marconi Neves Macedo.	20 (Vinte) Vagas.
“Ciclo de Palestras Sócio-Jurídicas – 2019”. Prof. Coordenador: Enoque José de Araújo Júnior.	20 (Vinte) Vagas.
“Direito em Formação – 2019”. Prof. Coordenador: Oswalter de Andrade Sena Segundo.	20 (Vinte) Vagas.
“Direito e Interdisciplinaridade – 2019”. Prof. Coordenador: André Luiz de Lima.	20 (Vinte) Vagas.

6 - Processo Seletivo: Etapa Única Simplificada consistente em **Simple INSCRIÇÃO PRELIMINAR** dos alunos interessados em **Ordem Cronológica exata (o que se comprovará por meio da “Lista Única, Sequencial e Oficial de Inscritos para cada Projeto de Extensão em questão”)** de efetiva formalização de inscrição na Secretaria da Coordenação do Curso de Direito UniFacex (nos horários de funcionamento do Curso de Direito = Manhã e Noite), **nos limites das Ofertas de Vagas precisamente definidas neste Edital (sem Quadro de Reserva ou Vagas Extras).**

7 - Regras e Período de Inscrição:

a) **ATENÇÃO: O ALUNO SÓ PODERÁ SE INSCREVER E PARTICIPAR EM UMA ÚNICA VAGA DISPONÍVEL EM UM ÚNICO PROJETO DE EXTENSÃO AQUI OFERTADO, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM DELES. OCORRENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO POR ALUNO, POR ERRO, SERÁ COMPUTADA E VALIDADA, PARA TODOS OS EFEITOS E FINS, APENAS A PRIMEIRA INSCRIÇÃO FEITA;**

b) Período de Inscrição: **de 22/02/19 a 01/03/19 (nos horários de funcionamento do Curso de Direito = Manhã e Noite) = POR MEIO DE “FICHA DE INSCRIÇÃO” OBRIGATÓRIA E PADRÃO QUE SEGUE EM ANEXO ÚNICO A ESTE EDITAL E TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL, JÁ IMPRESSA, NA SECRETARIA DO CURSO DE DIREITO UNIFACEX;**

c) Documentação Exigida (a ser entregue pelo aluno no ato da inscrição): **Ficha Padrão de Inscrição Preenchida e Assinada; Currículo (Resumido) Atualizado Impresso (qualquer formato); e Histórico Acadêmico Atualizado UniFacex Impresso;**

d) Local da Inscrição: **Secretaria da Coordenação do Curso de Direito UniFacex (nos horários de funcionamento do Curso de Direito = Manhã e Noite);**

e) **Resultado Final da Seleção-Inscrição: 08/03/19 via AVA.**

8 - Certificação do Voluntário: A Certificação do aluno voluntário ocorrerá por ocasião de sua efetiva participação **EM CADA ATIVIDADE DE EXTENSÃO ESPECÍFICA** executada individualmente (quando ofertada-executada), desde que todas as obrigações e exigências exigidas sejam cumpridas, no âmbito do respectivo Projeto de Extensão.

9 - Atividades complementares: Nos termos das Regras, Limites e Condições atualmente definidas pelo UniFacex serão conferidas “Horas de Atividades Complementares” respectivas aos alunos efetivamente participantes e executantes das atividades realizadas no âmbito dos Projetos de Extensão aqui considerados, obedecendo precisamente o tipo de atividade desenvolvida e o processo de validação das horas complementares correlatas.

10 - Das Disposições Finais: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, ouvidas as orientações/determinações da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) e da Pró-Reitoria Acadêmica.

Natal/RN, 21/02/19.

Coordenação do Curso de Direito UniFacex

ANEXO ÚNICO

Coordenação do Curso de Direito UniFacex

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO

Ref.: EDITAL Nº 02/2019 PARA SELEÇÃO-INSCRIÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO EM 2019 (2019.1 E 2019.2):

Candidato(a) = NOME COMPLETO E POR EXTENSO:

E-mail:

Telefones (Fixos e Celulares):

Período/Turma/Turno Regular do Aluno no Curso de Direito UniFacex em 2019.1:

Nome do Projeto de Extensão escolhido (ÚNICO) pelo aluno para fins de Inscrição e Execução (segundo Edital):

*** ATENÇÃO: O ALUNO SÓ PODERÁ SE INSCREVER E PARTICIPAR EM UMA ÚNICA VAGA DISPONÍVEL EM UM ÚNICO PROJETO DE EXTENSÃO AQUI OFERTADO, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM DELES. OCORRENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO POR ALUNO, POR ERRO, SERÁ COMPUTADA E VALIDADA, PARA TODOS OS EFEITOS E FINS, APENAS A PRIMEIRA INSCRIÇÃO FEITA.**

Natal, ____ de _____ de 2019.

() Eu, _____ *(ASSINATURA do aluno inscrito)* declaro estar ciente de todas as condições de participação constantes no Edital acima indicado e referido, e demais normas institucionais aplicáveis.

*** DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES/ANEXADOS A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO: VIDE ITEM "7" DO PRESENTE-REFERIDO EDITAL: Currículo Resumido Atualizado Impresso (qualquer formato); e Histórico Acadêmico Atualizado UniFacex Impresso.**